



PORTARIA Nº 360/2022

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 21.10.2022 à 20.11.2022, aos servidores abaixo especificado, referente aos exercícios 2020/2021/2022.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
1151	ALEX SANDRO FREIRE DE SÁ
1354	CICERO FRANCISCO DE SÁ
1148	DJAIR GOMES DE SÁ
1378	GIL AFONSO DE LIMA ARAÚJO
101	JOÃO ALDO PEREIRA MELO
94	JORGEY ALVES DA SILVA
1309	JOSÉ DE SOUZA LIMA JUNIOR
1440	JOSENILDO DE SOUZA
93	LINDON JOHNSON ALEXANDRE DE SÁ
943	WILSON BATISTA FLORENTINO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 20 de outubro de 2022.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO
FABIANO JAQUES MARQUES



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156
10.106.235/0001-16
pmpetrolandia@gmail.com
www.petrolandia.pe.gov.br

